

algumas com tanta pressa, que não deu lugar a sacramentarem-se. *Eu attribuo esta intemperança aos continuos relampagos, que continuamente se virão sentillar por todos os mezes em que por cá costuma ser o inverno, durando estes metheóros té chegarem a formar sobre o emisfério desta cidade huma terrivel trevoada no 29 de Janeiro deste prezente anno, durante o qual cahirão tantos rayos, que nestes oRedores se apontão catorze partes em que signalarão as ruinas.*

Entre os mortos de mayor nome que perecerão com as doenças foy o Mestre de Campo Diogo Pinto do Rego ⁽¹⁾ pelo qual vagou a Propriedade do Officio de Escrivão da Ouvidoria desta Comarca; seus herdeiros o rematarão na Junta do Rio de Janeiro, com tenção de requererem a S. Mag.^o que D.^s G.^o a continuação da mesma m.^o por ser hum dos melhores Officios da Capitania. D.^s G.^o a V. Ex.^a S. Paulo, 10 de Mayo de 1768.— Ill.^{mo} e Ex.^{mo} S.^r Conde de Oeyras.— *Dom Luiz Antonio de Souza.*

N. 20

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} S.^r:—Neste anno fiz atupir *semelhante* socavão em o fim da rua do Carmo, ao que ja tinha concluído o anno preterito junto ao edificio deste Collegio ⁽²⁾; falta-me ainda mais outro no fim da rua de Santa Thereza para ficar de todo prezervada esta cidade das ruinas que a ameassavam. D.^s G.^o a V. Ex.^a S. Paulo 11 de Mayo de 1768.— Ill.^{mo} e Ex.^{mo} S.^r Conde de Osyras.— *Dom Luiz Antonio de Souza.*

(1) Diogo Pinto do Rego era neto de outro do mesmo nome, que foi capitão-mor de S. Vicente e provocou o conflito com Timotheo Correa de Goes, de que se fez menção no annexo D do vol. XIII. Foi casado com uma filha do mesmo Timotheo e herdou a fortuna do seu tio-avô Francisco de Brito Peixoto; vide annexo C do vol. XIII. Foi pai do capitão Francisco Pinto do Rego, e portanto avô do brigadeiro Joaquim José Pinto de Moraes Leme. Vide - *Bernarda de Francisco Ignacio.*

(2) Antigo collegio e convento dos Jesuitas, confiscados pelo Marquez de Pombal e transformados em palacio do governo até hoje. (*N. da R.*)

